



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2012

Concede Títulos de Cidadão Naviraíense aos cidadãos que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

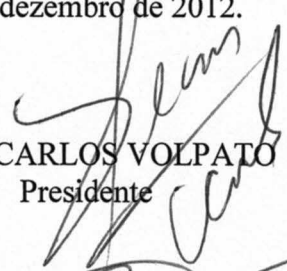
FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida extraordinariamente no dia 20 de dezembro de 2012, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Títulos de Cidadão Naviraíense, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, aos cidadãos especificados:

- Sr. Waldemar de Souza;
- Sr. Airton Nantes de Souza;
- Sr. Joaquim Pereira Rosa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2012.


GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente


VANDERLEI CHAGAS
1º Secretário

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 740 de 21 / 12 / 2012

- Executar outras tarefas correlatadas determinadas pelo superior imediato;
- Participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação;
- Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados.

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:106A0CCC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO DE
PROVAS - 2011/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Naviraí-MS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas/2011 realizado em 26 de fevereiro de 2012, abaixo relacionados, para apresentarem os documentos discriminados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da publicação, das 8h às 12h, na Secretária Geral, situada à avenida Bataguassu nº 900, centro, Naviraí-MS.

Carteira de Identidade-RG
CPF/ MF

Título de Eleitor com comprovante quitação eleitoral
Carteira de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se sexo masculino)

Comprovação da escolaridade exigida para o cargo
Exame Médico Admissional.

Certidão Negativa de Ações Criminais expedida pelo Fórum da Comarca em que residir o candidato.

Declaração de não acumulação de cargos (disponível na Secretaria Geral da Câmara Municipal).

Os candidatos que não apresentarem sua documentação no período acima fixado, serão automaticamente desclassificados, perdendo todo e qualquer direito relativo à sua nomeação.

• **FAXINEIRA:**

- 1) Joice Valesca Ângeli de Andrade (2928)
- 2) Janaina Alves dos Santos (1508)

• **MOTORISTA:**

- 1) Fernando de Souza Arruda (2300)

• **VIGIA:**

- 1) Amauri Pereira da Silva (1716)

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:79FCB4F5

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2012

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2012

Concede Títulos de Cidadão Naviraiense aos cidadãos que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida extraordinariamente no dia 20 de dezembro de 2012, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Títulos de Cidadão Naviraiense, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, aos cidadãos especificados:

- Sr. Carlos Brito de Oliveira;
- Sr. Cornélio Negreli.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2012.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente

VANDERLEI CHAGAS
1º Secretário

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:DE75A1B0

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2012

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2012

Concede Títulos de Cidadão Naviraiense aos cidadãos que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida extraordinariamente no dia 20 de dezembro de 2012, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Títulos de Cidadão Naviraiense, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, aos cidadãos especificados:

- Sr. Waldemar de Souza;
- Sr. Airton Nantes de Souza;
- Sr. Joaquim Pereira Rosa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2012.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente

VANDERLEI CHAGAS
1º Secretário

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:FB1006AB

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2012

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2012

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida extraordinariamente no dia 20 de dezembro de 2012, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor João Maria Ferreira, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.